



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Registros de Material de Consumo

Plano de trabalho SEI-GDF - SEPLAG/DIREP/GEPROM/NUREM

PLANO DE TRABALHO

REGISTRO DE PREÇO DE

Material para manutenção de bens móveis;
Manutenção e conservação de bens móveis; e
Equipamento de proteção, segurança e socorro
(grupos 30.25, 39.20 e 52.24)

1. OBJETO

1.1 O presente Plano de Trabalho tem por objeto o registro de preços de material de manutenção de bens móveis, manutenção e conservação de bens móveis e equipamento de proteção, segurança e socorro, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O pretense registro de preços visa o abastecimento dos almoxarifados das unidades administrativas do Distrito Federal e ainda proporcionar maior celeridade na conclusão do procedimento licitatório, bem como garantir um maior número de licitantes e, consequentemente, maior possibilidade de economia para o erário do Distrito Federal.

2.2 O uso de Sistema de Registro de Preço (SRP) para o pretense certame fundamenta-se no art. 3º, incisos I, II e III, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, haja vista que suas características ensejam contratações frequentes, com possibilidade de entregas parceladas e para atendimento de mais de um órgão do complexo administrativo do Distrito Federal.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO TOTAL

3.1 As estimativas iniciais, apresentadas na tabela abaixo juntamente com a descrição dos serviços e os códigos do Sistema e-Compras, foram baseadas no consumo das Atas de Registro de Preços (ARP) nº 0047/2017 e nº 0050/2017. Os itens sem consumo apurado (iguais a zero) serão mantidos por se tratarem de serviços e materiais prementes para manutenção da segurança dos próprios e edificações das unidades administrativas do Distrito Federal, estando estes quantitativos ainda sujeitos à confirmação por meio de Plano de Suprimentos (PLS), com vistas a verificar a efetiva necessidade dos itens em questão.

nº	Código e-Compras	Descrição	Un. De medida	Estimativa inicial
1	3.3.90.39.20.01.0011.000053-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo PQS ABC 12 Kg.	Unidade	8
2	3.3.90.39.20.01.0011.000054-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo PQS BC 12 Kg.	Unidade	1
3	3.3.90.39.20.01.0011.000068-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo PQS ABC 12 Kg com teste hidrostático.	Unidade	10
4	4.4.90.52.24.02.0002.000072-01	EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: Água Pressurizada, Capacidade: 75 lts, Características Adicionais: Com instalação.	Unidade	6
5	4.4.90.52.24.02.0002.000083-01	EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: PQS ABC, Capacidade: Carreta 50 kg, Características Adicionais: Com instalação.	Unidade	0

6	3.3.90.39.20.01.0011.000034-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo PQS ABC 04 Kg.	Unidade	122
7	3.3.90.39.20.01.0011.000036-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo PQS BC 04 Kg.	Unidade	103
8	3.3.90.39.20.01.0011.000048-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo Água Pressurizada - AP Classe A 75 lts.	Unidade	2
9	3.3.90.39.20.01.0011.000057-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo Água Pressurizada - AP Classe A 75 lts com teste hidrostático.	Unidade	2
10	3.3.90.39.20.01.0011.000064-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo PQS ABC 04 Kg com teste hidrostático.	Unidade	13
11	3.3.90.39.20.01.0011.000039-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo PQS carreta 50 Kg.	Unidade	6
12	3.3.90.39.20.01.0011.000046-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo PQS carreta 50 Kg com teste hidrostático.	Unidade	0
13	4.4.90.52.24.02.0002.000079-01	EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: PQS ABC, Capacidade: 06 kg, Características Adicionais: Com instalação.	Unidade	1613
14	3.3.90.39.20.01.0011.000012-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo Água Pressurizada - AP Classe A 10 lts.	Unidade	259
15	3.3.90.39.20.01.0011.000040-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo Água Pressurizada - AP Classe A 10 lts com teste hidrostático.	Unidade	279
16	3.3.90.30.25.03.0026.000001-01	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: "L", Características Adicionais: Para Instalação de Extintores em paredes, Material: ferro anticorrosivo.	Unidade	132
17	3.3.90.39.20.01.0011.000006-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo CO2 BC 06 Kg.	Unidade	796
18	3.3.90.39.20.01.0011.000059-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo CO ² BC 06 Kg com teste hidrostático.	Unidade	434
19	3.3.90.39.20.01.0011.000015-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo PQS BC 06 Kg.	Unidade	399
20	3.3.90.39.20.01.0011.000009-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo PQS ABC 06 Kg.	Unidade	3163
21	3.3.90.39.20.01.0011.000065-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo PQS ABC 06 Kg com teste hidrostático.	Unidade	822

22	3.3.90.39.20.01.0011.000022-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 1º nível em extintores de incêndio tipo CO ² , água pressurizada e PQS, com substituição de mangueira.	Unidade	548
23	3.3.90.39.20.01.0011.000023-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 1º nível em extintores de incêndio tipo CO ² , água pressurizada e PQS, com substituição de cinta.	Unidade	335
24	3.3.90.39.20.01.0011.000024-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 1º nível em extintores de incêndio tipo CO ² , água pressurizada e PQS, com substituição de difusor.	Unidade	380
25	3.3.90.39.20.01.0011.000025-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 1º nível em extintores de incêndio tipo CO ² , água pressurizada e PQS, com substituição de punho para válvula.	Unidade	438
26	3.3.90.39.20.01.0011.000026-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 1º nível em extintores de incêndio tipo CO ² , água pressurizada e PQS, com substituição de válvula.	Unidade	340
27	3.3.90.39.20.01.0011.000027-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 1º nível em extintores de incêndio tipo CO ² , água pressurizada e PQS, com substituição de manômetro.	Unidade	333
28	3.3.90.39.20.01.0011.000062-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo CO ² BC 25 Kg com teste hidrostático.	Unidade	0
29	3.3.90.39.20.01.0011.000029-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo CO ² BC 04 Kg.	Unidade	204
30	3.3.90.39.20.01.0011.000063-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo PQS ABC 02 Kg com teste hidrostático.	Unidade	0
31	3.3.90.39.20.01.0011.000066-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo PQS ABC 08 Kg com teste hidrostático.	Unidade	187
32	4.4.90.52.24.02.0002.000073-01	EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: CO ² BC, Capacidade: 04 kg, Características Adicionais: Com instalação.	Unidade	0
33	3.3.90.39.20.01.0011.000060-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo CO ² BC 10 Kg com teste hidrostático.	Unidade	118
34	3.3.90.39.20.01.0011.000049-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo CO ² BC 10 Kg.	Unidade	106
35	3.3.90.39.20.01.0011.000050-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo CO ² BC 12 Kg.	Unidade	0
36	3.3.90.39.20.01.0011.000061-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo CO ² BC 12 Kg com teste hidrostático.	Unidade	0

37	3.3.90.39.20.01.0011.000072-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo PQS BC 12 Kg com teste hidrostático.	Unidade	0
38	3.3.90.39.20.01.0011.000069-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo PQS BC 04 Kg com teste hidrostático.	Unidade	25
39	3.3.90.39.20.01.0011.000070-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo PQS BC 06 Kg com teste hidrostático.	Unidade	77
40	3.3.90.39.20.01.0011.000071-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo PQS BC 08 Kg com teste hidrostático.	Unidade	10
41	3.3.90.39.20.01.0011.000058-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo CO ² BC 04 Kg com teste hidrostático.	Unidade	16
42	3.3.90.39.20.01.0011.000033-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo PQS ABC 02 Kg.	Unidade	100
43	3.3.90.39.20.01.0011.000037-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo PQS BC 08 Kg.	Unidade	160
44	3.3.90.39.20.01.0011.000056-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo Água Pressurizada - AP Classe A 50 lts com teste hidrostático.	Unidade	4
45	3.3.90.39.20.01.0011.000073-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo CO ² BC 50 Kg.	Unidade	1
46	3.3.90.39.20.01.0011.000031-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo CO ² BC 25 Kg.	Unidade	0
47	4.4.90.52.24.02.0002.000076-01	EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: CO ² BC, Capacidade: 25 kg, Características Adicionais: Com instalação.	Unidade	0
48	4.4.90.52.24.02.0002.000081-01	EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: PQS ABC, Capacidade: 12 kg, Características Adicionais: Com instalação.	Unidade	0
49	3.3.90.39.20.01.0011.000051-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo PQS ABC 08 Kg.	Unidade	0
50	3.3.90.39.20.01.0011.000055-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo PQS BC 20 Kg.	Unidade	1
51	3.3.90.39.20.01.0011.000047-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, Descrição: Manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo Água Pressurizada - AP Classe A 50 lts.	Unidade	4
52	3.3.90.30.25.03.0026.000002-01	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: Piso, Características Adicionais: Ferro cromado ou chapas e arames de aço carbono com tratamento superficial contra oxidações. Código SIGMANET: 200113223	Unidade	100
53	4.4.90.52.24.02.0002.000071-	EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: Água Pressurizada, Capacidade: 10 lts,	Unidade	20

	01	Características Adicionais: Com instalação. Código SIGMANET: 200113196		
54	4.4.90.52.24.02.0002.000074-01	EXTINTOR DE INCÊNDIO,Tipo: CO ² BC, Capacidade: 06 kg, Características Adicionais: Com instalação. Código SIGMANET: 200113205	Unidade	33
55	4.4.90.52.24.02.0002.000075-01	EXTINTOR DE INCÊNDIO,Tipo: CO ² BC, Capacidade: 10 kg, Características Adicionais: Com instalação. Código SIGMANET: 200113207	Unidade	0
56	4.4.90.52.24.02.0002.000078-01	EXTINTOR DE INCÊNDIO,Tipo: PQS ABC, Capacidade: 04 kg, Características Adicionais: Com instalação. Código SIGMANET: 200113216	Unidade	0
57	4.4.90.52.24.02.0002.000077-01	EXTINTOR DE INCÊNDIO,Tipo: PQS ABC, Capacidade: 02 kg, Características Adicionais: Com instalação. Código SIGMANET: 200113215	Unidade	0
58	4.4.90.52.24.02.0002.000082-01	EXTINTOR DE INCÊNDIO,Tipo: PQS ABC, Capacidade: 20 kg, Características Adicionais: Com instalação. Código SIGMANET: 200113220	Unidade	0
59	4.4.90.52.24.02.0002.000080-01	EXTINTOR DE INCÊNDIO,Tipo: PQS ABC, Capacidade: 08 kg, Características Adicionais: Com instalação. Código SIGMANET: 200113218	Unidade	12

4. ENTREGA E EXECUÇÃO

4.1 O prazo máximo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, devendo observar o que se segue:

4.1.1 A entrega e instalação dos extintores novos deverão ser efetuadas em local informado no contrato ou instrumento equivalente;

4.1.2 A instalação deve ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento definitivo pela contratante; e

4.1.3 O fornecimento poderá ser efetuado em remessas parceladas conforme especificado por cada órgão contratante.

4.2 Os serviços de manutenção deverão ser iniciados, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso. O prazo máximo será de 20 (vinte) dias corridos para executar o serviço na sua totalidade.

4.3 O fornecimento poderá ser efetuado em remessas parceladas conforme especificado por cada Contratante a serem entregues nos órgãos participantes, conforme informado no contrato ou instrumento equivalente.

4.4 Quando couber, os materiais deverão possuir certificado junto ao INMETRO e estarem de acordo com a legislação e normas vigentes.

4.5 A embalagem dos produtos deverá ser original do fabricante, atóxica, limpa e íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições.

4.6 Na rotulagem deverá constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento.

4.7 Os materiais deverão possuir garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990.

4.8 Os materiais deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses e no ato da entrega, os produtos deverão possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total.

4.9 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o produto objeto deste Plano de Trabalho será recebido, mediante apresentação de nota fiscal:

4.9.1 Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

4.9.2 Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em conformidade com as especificações constantes no Plano de Trabalho.

4.10 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que seja sanado o problema.

4.11 No caso de reprovação dos produtos entregue, a CONTRATADA deverá proceder a sua substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após ser notificada do mesmo.

4.12 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.13 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

4.14 Os locais de entrega dos demais órgãos participantes do Registro de Preços serão confirmados quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

4.15 A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos itens, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.

4.16 A substituição a que se refere o item anterior deverá ser prestada mediante ocorrência de manifestação do órgão solicitante, implicando na obrigação, por parte da empresa Contratada, da substituição/correção do problema no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da abertura da reclamação pelo órgão.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Compete a cada órgão participante do registro de preço formalizar o respectivo contrato ou instrumento equivalente, assim como indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da lei nº 8.666/93, compete assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

5.2 Quando o dimensionamento objeto do item 3.1 mostrar-se suscetível à frustração de demandas, caberá a cada órgão demandante do Plano de Suprimentos (PLS) apresentar metodologia de cálculo utilizada nos quantitativos estimados, demonstrando dados que comprovem de fato a necessidade para aquisição dos itens ou contratação dos serviços elencados no aludido PLS.

5.3 As adesões à ata de registro de preços deverão ser realizadas em conformidade com o Decreto Distrital nº 39.103/2018 e legislação vigente.

6. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Rodrigo Pires de Souza

Chefe do Núcleo

Paulo Roberto Ramos Silva

Diretor de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Matr.0174454-2, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 01/08/2018, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PIRES DE SOUZA - Matr. 0272456-1, Chefe do Núcleo de Registros de Material de Consumo**, em 01/08/2018, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **10855712** código CRC= **23A9DB5D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8452